



DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR: SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SPPE/MTE	TC N°: 007.109/2012-1
RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAHIA PEGADO – Secretária Executiva da SETEPS/PA à época dos fatos HEIGUIBERTO GUIBA DELLA BELLA NAVARRO – Presidente da CNM e Instituto Integrar, à época dos fatos CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS – CNM / INSTITUTO INTEGRAR	CPF: 049.019.592-04 105.530.968-34 03.158.014/0001-26

DESPACHO:

- Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação dos responsáveis.
- Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU.
- Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.

LOCAL/DATA TCU/Secex/PA, 16 de março de 2012.	ASSINATURA/CARIMBO <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Márcio Gomes Sobreira Diretor da 2ª D Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, <i>in</i> BTCU nº 19, de 23/05/2005
---	--